



## ATA nº 549

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **1 - Projeto de Lei nº 054/2022 - "Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período de 2022/205, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências."** **2 - Projeto de Lei nº 055/2022 - "Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências."** **3 - Projeto de Lei nº 056/2022 - Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências."** Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo para ir a votação. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 16 de agosto de 2022.

  
Alcino Rui Kohlrausch  
RELATOR

  
Dariano A. Guth  
PRESIDENTE

  
Salete Damer  
REVISORA